



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 05/03/2020, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Portarias](#).

Portaria nº 34/2020 de 05 de Março de 2020

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS NO AMBITO DO CONSÓRCIO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo
Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pelo Estatuto social;

RESOLVE:

Art. 1º- Desligar o Servidor **ANDERSON RAMOS PINHEIRO**, nomeado através da Portaria
05/2018 de 22 de Fevereiro de 2018 e admitido mediante Ato de Pessoal e Termo de Posse
02/2018, por motivo de término de contrato trabalho por prazo determinado, de acordo com
**CLÁUSULA QUARTA, do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO02/2018.**

Art. 2º - O servidor, no ato do processo rescisório recebeu por parte do empregador, todos os
direitos trabalhistas que eram devidos.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social,
Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 05 de Março de 2020.





PAULO REMÉDIO

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/769-portaria-n-34-2020-de-05-de-marco-de-2020>

